

CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1320 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

Anulação

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	6	01.031.0001.2002.0000	Processo Legilativo	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	10	01.031.0001.2002.0000	Processo Legilativo	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SNATOS
PRESIDENTE
31701038811

PAULO DONIZETI SILVA
CONTADOR
065.834.428-66
TRABIJU, 19 de setembro de 2025

ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS
PRESIDENTE
317.010.388-11

ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SA
Presidente da Câmara